



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 025/2016

Palhoça, 29 de abril de 2016.

A Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, “por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa”, segundo RDP Art. 88, II.

CURSO: Técnico Subsequente de Tradução e Interpretação de Libras.
TURMA: 1390124

ALUNO	MATRÍCULA
Celina Irene Mattos	161003625-5
Divanir Cândido Veloso Fagundes	161004154-2
Elaine Cristina Farias Maria	161002435-4
Eleandra Cristina Aguiar	161004132-1
Milena Vieira Martins	161004148-8
Neusa Almeida Santana Machado	161003914-9
Silvana Pinto Simões Pires	161004918-7
Silvia Castro Ribeiro	161005068-1

Cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK

Diretora Geral do Campus Palhoça Bilingue

Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue

Rua João Bernardino da Rosa, S/N
Pedra Branca - 88137 - 010 - Palhoça/SC
Fone: (48) 3341 9700
www.ifsc.edu.br